



PORTARIA 036/2024/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão por tempo determinado no atendimento ao público da 11ª Defensoria Pública da 15ª Regional, e da 7ª Defensoria Pública da 15ª Regional.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG Nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR, no qual autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos de membros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2024 – 15ª Regional/DPPR;

CONSIDERANDO problemas de saúde de estagiários da equipe jurídica de atuação nas defensorias supracitadas, bem como readequação da equipe para força tarefa;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público da 11ª Defensoria Pública da 15ª Regional e da 7ª Defensoria Pública da 15ª Regional, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano.

Guaratuba, 06 de maio de 2024.

ANA MARIA GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional



ePROCOLO



Documento: **PORPNG362024SuspensaoAtendferiasDra.Eleonora.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 06/05/2024 15:15.

Inserido ao protocolo **22.128.735-5** por: **Aldenise Costa de Carvalho** em: 06/05/2024 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3384c1512e06710b992c798f9d1eedee.